



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 018/2021 – GAB/CMG

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Gurupá, Estado do Pará, Sr. MANOEL JOSÉ BRITO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupá, c/c art. 7º, § 1º da Resolução Legislativa nº. 001, de 10 de maio de 2006,

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor Paulo Pantoja dos Santos, dirigido a Presidência desta Casa, devidamente acompanhado de Laudo Médico,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor público municipal, PAULO PANTOJA DOS SANTOS, ocupante do cargo de "AUXILIAR DE VIGILÂNCIA", pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 09 de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupá, 30 de setembro de 2021.

VER. MANOEL JOSÉ BRITO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Gurupá
Biênio 2021/2022

PUBLICADA NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ, SOB O Nº 018/2021 E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM, 30/09/2021.

ERISSON DOS SANTOS RAMOS
Diretor Legislativo – CMG
Port. 003/2013